



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ

XXXI SIC



21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Historiografia sobre o Direito Canônico e o conceito de jurisdição

Autor: Pompermayer, L. S. | Orientador: Texeira, I. S.
Email: lenandpkm@gmail.com

RESUMO:

O objetivo do projeto é aprofundar o conhecimento acerca do conceito de iurisdictio no direito canônico, especialmente no que diz respeito ao direito de recolher dízimo, à autoridade sobre parcelas de território e à participação de juristas e frades mendicantes nas discussões.

Cronologicamente, a pesquisa se volta para a “Era Clássica do Direito” – como tradicionalmente se define o período entre a publicação do Decretum de Graciano (1140 d.e.c.) e do Liber Extra (1234 d.e.c.).

REFERENCIAL:

Apresentamos as reflexões historiográficas procurando associar proposições do especialista em direito na Idade Média, Kenneth Pennington, e a historiografia brasileira, conforme análises realizadas por Carolina Gual da Silva e Maria Filomena Coelho.

METODOLOGIA:

Sistematização do conteúdo, através da leitura e fichamento da bibliografia pertinente em inglês e português, para futura produção de um artigo.

CONCLUSÕES PARCIAIS:

Dos conceitos absorvidos, pode-se citar, entre outros, a compreensão de que havia um projeto de poder sendo construído dentro da Igreja para aumentar a primazia do papa (o “Vicário de Cristo”) no que diz respeito à administração da eclesia e à resolução de problemas teológicos. Também percebe-se uma progressiva jurisdicalização da própria instituição católica, refletida na formação de uma “classe” de juristas tanto na Cúria quanto nas cortes europeias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As conclusões da etapa atual apontam para documentação diversificada, como as atas dos concílios de Latrão, realizados dentro do recorte cronológico proposto, ou as reflexões de Tomás de Aquino, escritas na segunda metade do século XIII. A pesquisa agora deve avançar para a fase de produção textual.



Decretum Gratiani, 13th century
Manuscript (MS Lat. 3893) | Bibliothèque Nationale, Paris
Fonte: Web Gallery of Art. Acesso em setembro de 2019.

BIBLIOGRAFIA:

WILFRIED, H; PENNINGTON, K. The History of Medieval Canon Law in the Classical Period, 1140 – 1234: From Gratian to the Decretals of Pope Gregory IX. Washinton D.C: The Catholic University of America Press, 2008.

PENNINGTON, K. Popes, Canonists and Texts, 1150 - 1550. Great Yarmouth: Variorum, 1993.

PENNINGTON, Kenneth. The Prince and the Law, 1200 – 1600: sovereignty and rights in the western legal tradition. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1993.

MEHMETI, S. The influence of canon law on ius commune in its formative period. In: SEEU Review, Tetovo. V.11, 2015. Disponível em: <https://www.seeu.edu.mk/en/~s.memeti>

COELHO, M.F. Entre Bolonha e Portugal: a experiencia política do conceito de iurisdictio(séculos XII e XII). Revista da Faculdade de Direito – UFPR, Curitiba. Vol. 61, n. 2, 2016.

CARRUTHERS, L. The Great Curse: Excommunication, Canon Law and the Judicial Sysrtem in Late Medieval Society, Through the Eyes of na English Preacher. Caliban, N. 29, 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/caliban/713>

APOIO

